

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 9xvm34v5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/12/2016 Projeto de resolução nº 356/2016 Protocolo nº 5378/2016 Processo nº 1127/2016
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

**Projeto de Resolução - Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Sr JERRY MARCOS CASSOL.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor JERRY MARCOS CASSOL, pelos relevantes Serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2016

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

# Jerry Marcos Cassol

Jerry Marcos Cassol, natural de Maravilha em Santa Catarina, casado com a Sra. Delia Carniel Cassol, pai de duas filhas Karine e Kellen.

Desbravador reside em Mato Grosso desde 1982, caracterizado como cidadão com qualidades dedicadas ao trabalho rural. Inicialmente residiu no município de Nova Guarita, trabalhou pelo desenvolvimento do setor na função de Secretário Municipal de Agricultura em 2004.

Em 2006 mudou para Tabaporã, no assentamento Mercedes I-II, onde permanece no trabalho pela ampliação do destaque agrícola saboreado pelo Estado de Mato Grosso. Ocupa a colocação de presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tabaporã desde 2013, que responde pela defesa de interesses de mais de quatrocentos filiados, com significativa produção de soja e cultivo frutífero.

O destaque no setor agrícola estrelado pelo Estado de Mato Grosso, tem como coluna sedimentadora sujeitos que se dedicam ao trabalho rural, na luta pelo progresso em favor da sociedade e acarreta a elevação do nome do Estado.

A história e o trabalho exercido é merecedor de destaque e valorização, com sua contribuição na esfera agrícola, um departamento fundamental aos interesses do Estado de Mato Grosso.

Destarte, pelas razões apresentadas, por seu nítido merecimento e por todos os relevantes serviços prestados ao desenvolvimento sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor JERRY MARCOS CASSOL, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2016

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual